

**Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões**

---

**CONTRA RAZÃO :**

Pregão Eletrônico nº 003/2019  
Processo Administrativo nº 013/2019

STEMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA,

peessoa jurídica devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.917/0001-35, com sede na Al. Rio Negro, nº 1.105, 4º andar, cj. 41, Alphaville – Barueri/SP, com endereço de correspondência na Al. Araguaia, nº 2.104, Ed. CEA Corporate, Torre I, cjs. 63 e 64, Alphaville – Barueri/SP, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar resposta ao recurso interposto pela Mendex Networks Telecomunicações Ltda – EPP, conforme segue:

Em princípio não há que se falar em oferecimento de Contra-Razões propriamente ditas, mas sim, por meio desta, razões adesivas ao recurso interposto. A STEMME também interpôs recurso contra a r. decisão de inabilitação pelas mesmas razões de fato e direito. Portanto, requer-se seja dado provimento ao recurso interposto pela MENDEX.

Entretanto, como a proposta da STEMME foi classificada em primeiro lugar, ela deverá também ter seu recurso provido, para o fim de se reformar a r. decisão combatida, habilitando ambas as recorrentes, mas adjudicando o objeto em favor da STEMME posto que a proposta por ela apresentada foi classificada em primeiro lugar.

Termos em que,  
Pede deferimento,

Barueri, 01 de julho de 2019.

STEMME TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

**Voltar**